



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Pimenta/MG reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Diretor, na forma da **Portaria nº 001/2020**, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**, cujo objeto visa o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Motobomba Centrífuga e/ou Normalizada e Material de Ferro Fundido para uso do SAAE de Pimenta/MG**. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a (s) seguinte (s) empresa (s): **MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número **42.811.133/0001-98**, com sede na **Alameda dos Curiós, nº 590, Bairro Jardim Cidade Nova**, na cidade de **Varginha/MG**, CEP: 37.002-570, com telefone (35) 3067-3877 e (35) 98876-7812 e endereço eletrônico: compras.marcrisantos@yahoo.com, neste ato representada pelo seu procurador **Wilson Estevan Nicoletti**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 694.329.536-53 e RG nº M 4.401.614 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rafael Rominaielo, nº 94, Bairro Registânea, Varginha/MG, CEP: 37.018-470 e **BHS – BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 13.576.654/0001, com sede na **Rua Romualdo José da Silva, nº 295, Galpão 02, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha**, na cidade de **Contagem/MG**, CEP: 32.183-160, com telefone (31) 3913-9003 e (31) 98867-3895 e endereço eletrônico: bhsbombas@bhsbombas.com.br e bhspaines@bhsbombas.com.br, neste ato representada pelo sócio **Adelson Campos Cunha**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 469.299.166-68 e RG nº MG 2.697.479 SSP/MG, residente e domiciliado na Itambé do Mato Dentro, nº 147, Bairro Serrano, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.882-670. Dando início à Sessão, o Pregoeiro recebeu o (s) representante (s) da (s) licitante (s) participante (s) protocolando o (s) envelope (s) nº 01 (credenciamento) conferindo imediatamente a documentação solicitada para o credenciamento. Nesta fase, o (s) licitante (s) comprovaram a qualidade de ME/EPP e **poderá**, neste certame, usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n. 123/06. Estando o (s) licitante (s) devidamente credenciado (s), na forma do edital, foi solicitado o (s) envelope (s) 02 (Proposta) e 03 (Habilitação). Após protocolo e análise da inviolabilidade dos envelopes, passou-se à abertura do (s) envelope (s) 02, referente à (s) Proposta (s) Comercial (s). Após análise verificou-se que a (s) proposta (s) escrita (s) atendeu todas as exigências do edital. Em seguida foi iniciada a etapa de lances verbais, conforme relatório constante dos autos. Foi verificada a conformidade entre os valores dos lances e o valor estimado para a aquisição. Em análise do preço apresentado na fase de lances e do termo de referência, constatou-se que



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

o preço apresentado encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado e abaixo do preço definido como teto máximo para esta licitação, razão pela qual declara-se a (s) licitante (s) **MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA-ME** e **BHS – BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA-EPP** previamente vencedora do certame. Em seguida passou-se à abertura do (s) envelope (s) 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, inclusive validação das Certidões online, constatou-se que a documentação apresentada pela (s) licitante (s) estava (m) em acordo com o Edital. Assim, declara-se a (s) licitante (s) **MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA-ME** e **BHS – BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA-EPP** habilitada (s). Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão, razão pela qual adjudica-se o objeto ao (s) licitante (s) **MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA-ME** (itens 02 e 03) e **BHS – BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA-EPP** (item 01) nos termos do relatório em anexo. Contudo a presente licitação totalizou a importância de **R\$44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**. Assim sendo, encaminha-se o presente à Assessoria Jurídica para o competente Parecer e em seguida para o Diretor Administrativo, autoridade competente, para que se proceda a homologação. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.